Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.313, DE 05 DE JUNHO DE 1996

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 775.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.742, de 28 de novembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 77.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 1.000,00

05221342.007-Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.011-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11400212.012-Fomento à Indústria, Comércio e Serviços:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... R$ 1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
04181122.015-Apoio e Incentivo à
Agropecuária:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

02-UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS
16885342.018-Atendimento à Rede de
Estradas Vicinais:
3.1.3.2.00-Outros Serviço e Encargos . R$ 30.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E MEIO AMBIENTE
13754282.019-Assistência Geral à
Saúde e Preservação
do Meio Ambiente:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente ..... R$ 22.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
E PROMOÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
E PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.026-Ações para Atendimento
Comunitário e Bem-Estar
Social:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. R$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.031-Atendimento à Educação
Fundamental:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente ..... R$ 22.000,00

08462232.034-Educação Física, Desporto
e Funcionamento do CMD:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE
OSÓRIO MÁRSICO
08482472.039-Biblioteca Pública e
Acervo Cultural do
Município:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 11.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.041-Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 40.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.042-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 100.000,00

10603272.044-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 115.000,00

13754472.046-Poços Artesianos e Redes de Água:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 6.000,00

16915732.049-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Escadarias, Canteiros e Passeios:
4.1.1.1.00-Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.054-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias ..... R$ 2.000,00

03070212.055-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 1.000,00

T O T A L ..... R$ 775.000,00

Art. 2º. - Os créditos abertos por este Decreto, serão atendidos com a provável maior arrecadação verificada pela "Tendência do Exercício", conforme parágrafo 3º. do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de junho de 1996

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração